



**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
SECRETARIA MUNICIPAL TRANSPORTE E TRÂNSITO URBANO**

PORTARIA N° 059/2009 - STTU/GS, DE 07 DE ABRIL DE 2009.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO URBANO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com as disposições previstas na Lei Complementar n° 020 de 02 de março de 1999 e demais legislações pertinentes e;

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer o benefício da Tarifa Social (Única), com redução de 50% (cinquenta por cento) do valor da Tarifa Inteira, para os feriados nacionais dos dias 10 e 21 de abril de 2009.

TARIFA SOCIAL (ÚNICA)	R\$ 0,90
-----------------------	----------

Art. 2º. Os Vales-Transporte, Passes Estudantis e demais benefícios inerentes ao Sistema de Transporte Público de Passageiros, serão aceitos normalmente nas datas estabelecidas no Artigo anterior.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Kelps de Oliveira Lima
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana